

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Duração da prova: 45 minutos
Ano: 2009-2010

1ª FASE / 2ª FASE

MATRIZ DA ÁREA DE PROJECTO – 12.º Ano Decreto-Lei 74/2004

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Projecto, a realizar pelos alunos que reunindo as condições, o pretendam fazer para efeitos de conclusão de curso. (Decreto-Lei nº 74/2004; Portarias nº 550-D/2004, nº 550- A/2004 de 21 de Maio, com as alterações introduzidas, respectivamente, pelas Portarias n.º1322/2007, de 4 de Outubro e nº 207/2008 de 25 de Fevereiro; Ofício-Circular nº OFC-DGIDC/2008/7 de 13 de Maio de 2008 – Orientações para o Exame de Equivalência à Frequência da Área de Projecto/Projecto Tecnológico).

Este documento visa dar a conhecer as aprendizagens e as competências que são objecto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma. São ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. OBJECTO DA AVALIAÇÃO

A prova consiste na defesa de um projecto e do respectivo relatório de desenvolvimento, perante um júri nomeado pelo Conselho Pedagógico. (art.º 9 da Portaria nº 550-D/2004 de 21 de Maio).

3. ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova compõe-se de duas partes, a saber:

Parte I: Prova escrita:

- a) Projecto Individual, com tema à escolha do examinando, de preferência com enquadramento nos objectivos dos seus projectos de vida profissional e/ou pessoal.
- b) Relatório de desenvolvimento do Projecto.

Parte II:

Apresentação oral do trabalho desenvolvido e resposta às questões colocadas pelo Júri.

3.1 - DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO INDIVIDUAL

O Projecto Individual deve obedecer aos seguintes objectivos/competências:

- a) Apresentação sumária e coerente do projecto elaborado.
- b) Enquadramento do projecto proposto nos objectivos dos seus projectos de vida profissional e/ou pessoal do examinado.
- c) Identificação de saberes e saberes-fazer necessários para realizar o produto pretendido.
- d) Definição clara dos objectivos a atingir e do produto concreto pretendido.
- e) Explicitação das fases de desenvolvimento do projecto (planificação do projecto).
- f) Identificação dos recursos necessários à realização do produto.
- g) Fundamentação científica e técnica das opções tomadas no desenvolvimento do projecto.

3.2 - ESTRUTURA DO PROJECTO INDIVIDUAL

O Projecto Individual, ao ser entregue, deve estar em consonância com os objectivos/competências enumeradas. A sua organização deve incluir:

I - Preliminares: a) capa, b) folha de Rosto, c) índice, d) relação de quadros e tabelas.

II - Corpo do trabalho: a) introdução, b) problema/problemática, c) desenvolvimento (metodologia/amostra...), d) conclusões e e) recomendações e/ou sugestões.

III- Parte referencial: a) anexos, b) glossário, c) bibliografia.

O projecto deve ser realizado em folhas A4, marginado a 3 cm, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5. Os títulos devem obedecer à mesma letra acima indicada, não devendo ultrapassar o tamanho 14.

3.3 ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO

O relatório acima mencionado deve obedecer à seguinte estrutura:

- a) Fundamentação científica e técnica das opções tomadas.
- b) Destacar as etapas seguidas para o desenvolvimento do projecto (metodologia do projecto e respectiva calendarização).
- c) Justificar a razão da escolha do tema.

- d) Identificação dos problemas que se foram colocando e das respectivas soluções com referência às razões justificativas de eventuais reformulações.
- e) Justificação da adequação do projecto aos recursos existentes e disponíveis na escola e na comunidade.
- f) Avaliação do produto realizado, com referência aos objectivos pretendidos e às estratégias prevista e realizada.
- g) Identificação dos processos de avaliação/monitorização utilizados.
- h) Justificação da estratégia de realização no que se refere às fases do trabalho, às tarefas levadas a cabo e aos locais onde tiveram lugar.
- i) Conclusões.
- j) Bibliografia.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

A classificação a atribuir será expressa em pontos de 0 a 200 e terá em conta 3 etapas, a saber:

1ª. - O Projecto

2ª. - O Relatório

3ª. - A defesa oral do projecto e do relatório, perante o júri.

Para encontrar a classificação final, o júri terá em consideração as seguintes percentagens:

Qualidade do Projecto 25%	- Conteúdo - Forma (grafismos e texto) Trabalho bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de rigor de sentido; com os grafismos integrados coerentemente no corpo do texto; de acordo com o formato previsto na estrutura do projecto)
Relatório 25%	- Capacidade crítica de colocar no papel os parâmetros previstos e definidos na estrutura do relatório.
Defesa Oral 40%	- Apresentação do Projecto - Utilização das novas tecnologias - Inovação na apresentação - Demonstração clara do conhecimento do projecto - Identificação de saberes e saberes-fazer necessários para realizar o produto pretendido

Capacitação de ordem comunicacional na apresentação oral 10%	<ul style="list-style-type: none">- Trabalho bem estruturado, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de rigor de sentido.- Capacidade demonstrada na oralidade- Adequação do formato da apresentação ao Júri.
-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nota: Não serão considerados na cotação da prova os conteúdos que enfermem de plágio.

5. MATERIAL A UTILIZAR

O examinando tem de solicitar, quando apresentar o projecto e o relatório, o material necessário para a defesa do projecto e relatório (Computador, DVD, Retroprojector, Projector de Slides, Projector de Vídeo, ou outros existentes na escola).

6. DATA DE ENTREGA DO PROJECTO E RELATÓRIO

O examinando deve entregar, no Secretariado de Exames ou na Secretaria da escola, o Projecto e Relatório até ao limite de **10 dias úteis** anteriores à data de realização do exame.

7. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 45 minutos, contemplando obrigatoriamente dois momentos.

No primeiro momento, o aluno deve fazer uma apresentação oral do projecto, podendo utilizar um formato à sua escolha (PowerPoint, Portfólio, Poster, etc.). Esta apresentação poderá ter a duração até ao máximo de trinta minutos.

No segundo momento, o aluno será suscitado a responder a questões colocadas pelo júri. Este momento terá início aquando do término da apresentação oral do aluno, até ao limite de duração da prova.